



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 708, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010257/2012-62, resolve:

Homologar os atos praticados por **AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1120800, no exercício *pró-tempore* do cargo de Superintendente da SINFRA, código CD-03, a partir de 01/05/2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12